

**SUBSÍDIOS AOS
COMBUSTÍVEIS
FÓSSEIS NO BRASIL**
CONHECER, AVALIAR,
REFORMAR.



BRASÍLIA, JUNHO DE 2018

Apoio



Realização



▶ RESUMO EXECUTIVO

O estudo teve como objetivo estimar para o Brasil os subsídios aos combustíveis fósseis para o período de 2013 a 2017, onde se incluem o petróleo e principais combustíveis derivados – gasolina, óleo diesel, óleo combustível, o GLP ou gás de cozinha - o gás natural e o carvão mineral.

Nesta publicação, em formato de sumário executivo, são explicitadas as escolhas metodológicas, é apresentada a síntese dos dados, bem como uma agenda propositiva mínima de temas sensíveis para um processo de avaliação e reforma dos subsídios no Brasil. A aridez e complexidade dos subsídios aos combustíveis fósseis, além dos diversos interesses e forças que os movem, requerem esforços múltiplos, sistemáticos e de distintos atores, públicos e privados, governamentais e não governamentais. Esta publicação é apenas uma primeira contribuição nessa direção. O Inesc agradece à Fundação Avina, à Fundação KR e ao Instituto Clima e Sociedade (ICS) pelo apoio dado a esta iniciativa e à Fundación Ambiente y Recursos Naturales (FARN) pela parceria.

Responsabilidade técnica pelo estudo: Alessandra Cardoso e Nathalie Beghin

▶ APRESENTAÇÃO

O que são os subsídios aos combustíveis fósseis? Por quê medi-los? Por quê reduzi-los ou eliminá-los? Quem se beneficiaria de medidas nesta direção? Quais seriam os custos e quem deveria pagar esta conta?

Em um país com tantos problemas como o Brasil, essas questões, além de parecerem complexas, estão distantes das preocupações dos políticos, instituições governamentais e ainda mais da população em geral. Mas elas são mais reais e estão bem mais próximas do que se imagina.

Em dezembro de 2017 o Congresso Nacional aprovou uma Medida Provisória (MP Nº 795/2017), convertida na Lei Nº 13.586 de 2017, a qual criou um novo regime de tributação para o setor de petróleo, consolidando isenções já instituídas e permitindo ampla redução da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ). Este novo “perdão de arrecadação” representa um **subsídio à produção dos combustíveis fósseis** que contribui para a queda dos custos de produção e para ampliar a rentabilidade das petroleiras; não somente da Petrobras, mas de todas as empresas que operam ou virão a operar no país na Exploração e Produção (E&P) de petróleo. Embora as estimativas do tamanho destes subsídios ainda estejam envoltas em controvérsias e dependam de muitas variáveis, é possível afirmar que são muito elevados: já foram estimados em R\$ 1 trilhão em 20 anos. O que se deixará de arrecadar terá impactos importantes para o financiamento de políticas públicas de saúde, educação entre outras.

No geral, os subsídios à produção mostram: i) o quanto os governos abrem mão de arrecadação para reduzir custos para o setor; ii) o quanto investem recursos públicos para apoiar o seu desenvolvimento, seja por meio de gastos orçamentários diretos, seja por meio de financiamentos subsidiados ou, ainda, por aportes de investimento público para empresas estatais, como no caso da Petrobras.

Os subsídios à produção mais evidentes, ainda assim com muitas lacunas de transparência, são os relacionados às isenções e renúncias fiscais, os chamados gastos tributários. O setor de Óleo&Gás (O&G) é beneficiário de vários regimes especiais de tributação sendo o mais importante em termos de valores o Repetro. Este Regime especial venceria em 2020 e em agosto de 2017 o governo brasileiro, em intenso diálogo com grupos de interesse ligados ao setor de petróleo, o renovou por mais 20 anos.

OS REGIMES FISCAIS ESPECIAIS QUE SUBSIDIAM O SETOR DE O&G

Repetro - Regime Aduaneiro Especial de Exportação e de Importação de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e de Lavra das Jazidas de Petróleo e de Gás Natural – Exclusivo do setor e voltado à fase de Exploração & Produção (E&P). Suspende a cobrança de II, IPI, PIS/COFINS, AFRMM. Vencimento: 2040. Valor estimado para 2017: R\$ 13 bilhões ou US\$ 3,9 bilhões.

Repex – Regime aduaneiro especial de importação de petróleo bruto e seus derivados. Suspende a cobrança de PIS/COFINS. Vigência por tempo indeterminado. Valor estimado para 2017: R\$ 1,6 bilhão ou US\$ 480,8 milhões.

Reidi – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura. Suspende a cobrança de PIS/COFINS de projetos de infraestrutura aprovados em vários setores*. Vivência por tempo indeterminado. Valor estimado para 2017: R\$ 2,37 bilhões ou US\$ 714,94 milhões.

Reporto – Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária. Isenta da cobrança do IPI, PIS/PASEP, COFINS e, quando for o caso, do II, para empresas em vários setores*. Vigência até 2020. Valor estimado R\$ 119,6 milhões ou US\$ 36 milhões.

Repenecc – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera Nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – Exclusivo para refinarias na região Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Venceu em 2016.

*Regimes que alcançam vários setores e tem na lista de pessoas jurídicas habilitadas empresas ligadas ao setor de O&G. Não existe transparência sobre valores de isenção por segmento o que impede a identificação de qual parcela do subsídio deve ser atribuída aos combustíveis fósseis.

Em junho de 2015 o governo brasileiro voltou a cobrar a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico sobre combustíveis (CIDE-combustíveis). Tal contribuição, aplicada às operações de importação e venda no varejo de combustíveis, havia sido reduzida desde 2004 e zerada a partir de 2012. A medida, utilizada para evitar aumentos de preços ao consumidor em função do aumento das cotações internacionais do petróleo, representava um subsídio ao consumo de combustíveis fósseis para transporte, e não foi adotada somente no Brasil. Segundo a Agência Internacional de Energia (IEA, na sua sigla em inglês), a partir de 2008 diversos países utilizaram subsídios ao consumo para impedir expressivos incrementos de preços ao consumidor provocados pelas fortes altas do petróleo, seja para os combustíveis utilizados para transporte seja para geração de energia elétrica. Da mesma forma, quando os preços internacionais do petróleo se estabilizaram e caíram, a partir de 2014/2015, vários países se movimentaram na direção de retirada destes subsídios. Ainda assim, a Agência estima que em 2016 os subsídios globais ao consumo de combustíveis fósseis foram da ordem de US\$ 260 bilhões. A China, por exemplo, lidera hoje o ranking destes subsídios.

No Brasil, a volta da cobrança da CIDE-combustíveis em 2015 juntamente com a mudança da política de preços da Petrobras, a partir de 2016, a qual passou a ser baseada nas cotações internacionais do petróleo, representou medida de retirada de subsídios aos combustíveis fósseis. Vale lembrar que quando os preços internos dos combustíveis são reajustados pela cotação internacional eles passam a ser influenciados não só pelo preço do barril como também pela taxa de câmbio.

Retirar subsídios ao consumo tem, portanto, implicações diretas no preço da gasolina e diesel, na bomba, na economia e na vida das pessoas. Deve, portanto, ser uma política balizada em uma avaliação cuidadosa dos impactos, positivos e negativos, assim como da sua sustentabilidade em diversos cenários, como o que ocorre na atual conjuntura de aumento da taxa de câmbio e dos preços internacionais do petróleo.

A greve dos caminhoneiros em maio de 2018, fruto de aumentos sistemáticos dos preços do óleo diesel, findou com a negociação de um acordo que reduzirá o preço do combustível em R\$ 0,46 centavos por litro. A redução será alcançada por meio de duas medidas distintas de subsídios. Uma, na forma de renúncia fiscal, por meio da zeragem da CIDE-combustíveis e corte do PIS/COFINS. Este subsídio, que será de R\$ 0,16 centavos por litro, representará uma perda de arrecadação de R\$ 4,01 bilhões em 2018 a qual deverá ser compensada com a redução de desonerações em outros setores. Outra, na forma de subvenção econômica, por meio de repasse de recursos do orçamento público para a Petrobras e importadoras privadas. As empresas receberão R\$ 0,30 por litro de óleo diesel para praticar preços estabelecidos pelo governo com impacto fiscal estimado pelo governo em R\$ 9,5 bilhões em 2018.

Subsídios ao consumo de combustíveis fósseis também são utilizados para garantir que consumidores de energia elétrica do Norte do país tenham acesso à energia ao mesmo custo que moradores do restante do Brasil. Isto porque nesta região o custo de geração é mais alto e a fonte principal é o óleo diesel. Neste caso, grande parte deste subsídio é pago pelos consumidores, na conta de luz.

Nem sempre os subsídios são maléficos, em alguns casos podem ser necessários ou, ainda, um meio de solidariedade para garantir, por exemplo, o acesso à energia elétrica em condições igualitárias a todos os moradores do país. Ainda assim, são dispendiosos, têm impactos fiscais que podem comprometer investimentos em políticas públicas que promovem direitos e têm impactos ambientais maiores que outras fontes de energia. Sendo assim, é fundamental planejar políticas para eliminar progressivamente tais subsídios em paralelo ao desenvolvimento de fontes de energia mais limpas.

CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL – CCC: UM SUBSÍDIO AO CONSUMO PAGO POR CONSUMIDORES

A CCC subsidia o custo de geração termelétrica à diesel nos Sistemas Isolados (SISOL), que respondem por aproximadamente 3% da energia elétrica utilizada no país e são compostos por centrais elétricas que ainda não pertencem ao Sistema Interligado Nacional – SIN. Os estados que compõem o Sisol são: Acre, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e ilha Fernando de Noronha. O custo da energia nos sistemas regionais isolados é maior em função da dependência do óleo diesel, cujo custo é mais alto por causa do transporte.

Esta Conta, por sua vez, faz parte de uma conta maior denominada Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) que é um encargo setorial destinado à promoção do desenvolvimento energético em todo o território nacional. A CDE tem entre suas finalidades subsidiar a geração de energia nos sistemas elétricos isolados por meio da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), mas, também outras como: i) conceder descontos tarifários a diversos usuários (baixa renda, rural); ii) custear o Programa Luz para Todos; iii) incentivar o programa de subvenção à expansão da malha de gás natural; iv) garantir a modicidade tarifária; v) promover a competitividade do carvão mineral nacional, sendo este último também mais uma forma de subsídio ao consumo de combustíveis fósseis para geração de energia.

Os recursos da CDE, por sua vez, são oriundos de distintas fontes e são públicos e privados. O que se sabe, pelo nível de transparência que se tem, é que uma parte pequena da CDE é custeada com aporte direto de recursos públicos. Entre 2013 e 2017 foram transferidos do orçamento público R\$ 2,66 bilhões ou cerca de US\$ 783 milhões, isto, perto de um orçamento geral da CDE de R\$ 90,73 bilhões ou US\$ 35 bilhões é irrisório. O restante do recurso, em sua maior parte, vem das chamadas quotas cobradas das distribuidoras (uso) e das transmissoras (energia) que são transferidas para a conta de luz.

CCC: um subsídio justificável, mas com alternativas mais justas.

Subsídios, no geral, dizem respeito ao aporte de recursos públicos que produz como efeito direto uma redução de custos de produção – no caso um setor ou segmento de atividade – ou redução de preço final no caso do consumidor. Mas um subsídio, em especial ao consumo, não necessariamente é custeado somente com recursos públicos, este é o caso dos recursos aportados pela CCC. Este subsídio garante que os custos mais elevados da geração à diesel das termelétricas de parte da região Norte não sejam inteiramente repassados para as tarifas de energia para os moradores. E se assim não fosse, esta parcela da população pagaria mais pela energia do que os moradores do restante do país. Contudo, como os recursos da CCC vêm em sua maior parte do bolso dos consumidores dizemos que trata-se de um subsídio ao consumo pago pelos próprios consumidores. Sob este ponto de vista, poderíamos considerar esse subsídio como justo pelo fato de que não existe geração alternativa ou interligada na região capaz de oferecer energia ao preço pago no restante do país. Mas existem alternativas a este subsídio que estão cada dia mais próximas, por exemplo, a geração descentralizada a base de energia solar ou biomassa. Grupos indígenas na Raposa Serra do Sol, em Rondônia, e no Xingu, Pará, já estão testando com boas chances de sucesso experiências de geração de energia solar. São exemplos de como é possível reformar subsídios aos combustíveis fósseis, com planejamento e política pública capaz de incentivar que outras fontes possam surgir e serem mais viáveis econômica, social e ambientalmente.

Existem impactos ainda menos visíveis, mais sutis e não menos importantes. Subsídios que abaixam o preço da gasolina, como no caso do CIDE-combustíveis, em determinadas circunstâncias, podem incentivar a aquisição de automóveis e a opção pelo transporte individual, em detrimento de investimentos e do uso do transporte coletivo, com efeitos danosos sobre o meio ambiente e a qualidade de vida. Subsídios que abaixam o preço da energia elétrica baseada em fósseis, sem critérios de justiça social, podem levar a um consumo desperdiçador e, também, impedir que fontes alternativas e menos impactantes ambiental e socialmente tenham viabilidade econômica.

Estes exemplos mostram que os subsídios aos combustíveis fósseis, à produção e ao consumo, têm efeitos mais concretos e importantes na economia e na vida das pessoas do que normalmente se imagina. Mensurá-los é uma tarefa difícil, técnica e politicamente. Entretanto esse desafio precisa ser assumido pelos governos em um esforço global, dado que a extração, o refino e o uso dos fósseis em inúmeras cadeias produtivas fazem parte de um padrão de produção e consumo em escala planetária – assim como os impactos sobre o clima também são planetários – que já se mostrou insustentável.

Reconhecendo o problema e a necessidade de enfrentá-lo, em 2009 os países do G20 se comprometeram com um processo de mensuração, racionalização e progressiva eliminação dos subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis. Importante dizer que no âmbito deste compromisso é reconhecido o papel crítico que a energia desempenha nas dinâmicas econômicas e sociais de um país e que o processo de reforma dos subsídios deve ser fruto de escolhas autônomas. É, também, assumido que nem sempre subsídios aos fósseis são maléficos e que eles podem ser necessários para garantir, por algum tempo, o acesso à energia a populações isoladas geograficamente ou mais pobres e que, além disto, se bem direcionados podem ajudar a superar problemas ligados à pobreza e saúde. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), três bilhões de pessoas vivem nos países mais pobres do mundo e grande parte, principalmente mulheres e crianças, respira diariamente a fumaça da queima de lenha e estrume em fogões primitivos sem chaminé. A OMS estima que 4 milhões de mortes todo ano são provocadas por doenças causadas pela fumaça que polui o ar do interior das casas em função da queima de madeira e de querosene para cozinhar, esquentar ou iluminar residências¹. Esta questão cabe também ao contexto brasileiro onde recentes aumentos do preço do botijão de gás de cozinha, fruto da mudança da política de preços da Petrobras para o gás (GLP), têm levado muitas pessoas a utilizarem biomassa e mesmo álcool para cozinhar alimentos, com impactos na saúde, no meio ambiente e, no caso do uso do álcool, com risco elevados de acidentes.

As reformas devem, portanto, estar conectadas às estratégias de desenvolvimento de cada país as quais, por sua vez, deveriam estar alinhadas a princípios de justiça social, equidade e erradicação da pobreza. Devem, ainda, respeitar um conceito caro às negociações internacionais para redução das emissões de gases de efeito estufa que é o das “responsabilidades comuns, porém diferenciadas”.

Há que se lembrar, contudo, que do ponto de vista do clima não existem barreiras nacionais e que quanto maiores as reservas e a escala da extração de combustíveis fósseis em um país, maior peso e importância em escala global terão seus compromissos com a redução de subsídios e, logo, desincentivo à produção. O Brasil é hoje o nono maior produtor mundial de petróleo e outros combustíveis líquidos, com produção de 3,24 milhões de barris por dia (b/d) dos quais 2,5 milhões são de petróleo bruto (IEA, 2017). Ou seja, o Brasil, cujas reservas comprovadas estão em 13 bilhões de barris de petróleo, tem um papel-chave na geopolítica do petróleo na América de Sul e no mundo e está se consolidando rapidamente como importante exportador líquido de petróleo bruto.

Em tal contexto, os subsídios aos combustíveis fósseis no Brasil são um elemento importante na dinâmica de extração desta commodity, na rentabilidade do setor e nos seus impactos em escala global. Mas, ainda que o tema tenha alcance global, reformar subsídios segue sendo um compromisso voluntário e fruto de decisão política autônoma e, claro, uma tarefa complexa, de médio prazo e permeada por muitos interesses, e onde os interesses da população são em geral os mais fragilmente representados.

Desde que o compromisso de reforma dos subsídios aos combustíveis fósseis foi assumido voluntariamente

¹ Disponível em: <http://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/household-air-pollution-and-health>

no âmbito do G20 alguns passos foram dados. Do ponto de vista metodológico, vale destacar o papel desempenhado por distintas organizações multilaterais que têm buscado fornecer aportes para que os subsídios possam ser categorizados e medidos. Um relatório conjunto apresentado por IEA, Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e Banco Mundial em junho de 2010 forneceu um bom suporte para que os países se encorajassem na tarefa de estabelecer individualmente as bases metodológicas para a mensuração dos subsídios².

A decisão dos Ministros das Finanças do G20, em 2013, de realização de processos de **revisão voluntária por pares** foi outro marco importante. Nesta revisão, os países dialogam mais detidamente sobre metodologias para mensuração e avaliação dos subsídios, enfrentando questões em aberto não só sobre o escopo do que deveria ser considerado subsídio no contexto de cada país, mas também o que seria um subsídio “ineficiente” ou que levaria ao “desperdício”. No processo de construção dos relatórios, além dos dois países pares, outros países e a OCDE também participam por meio de especialistas revisores. Entre os aspectos positivos relatados no processo está a aprendizagem mútua e uma compreensão mais realista dos desafios enfrentados pelos esforços de reforma³. Os primeiros países pares foram China e Estados Unidos que iniciaram seus trabalhos em 2015 e finalizaram seus relatórios em setembro de 2016. Alemanha e México se constituíram como pares na sequência e o trabalho teve início em 2017.

Também como parte dos esforços de monitoramento dos subsídios, bases de dados foram desenvolvidas pela OCDE e pela IEA. Em ambos os casos com fragilidades, tanto em função das dificuldades metodológicas de mensuração, quanto das lacunas de acesso e transparência dos dados por país.

A base de dados da IEA mede exclusivamente os **subsídios ao consumo** utilizando como metodologia para o cálculo o chamado “gap ou lacuna de preços” que compara os preços pagos pelos consumidores de combustíveis com preços de referência baseados na cotação internacional. Desta forma, as estimativas disponíveis pela Agência medem apenas os **subsídios ao consumo**⁴ para um conjunto de 41 países. O Brasil não é incluído nas estimativas, segundo a Agência em função da falta de dados transparentes para os cálculos dos subsídios.

Já a metodologia da OCDE é distinta e baseada em dois grandes grupos de informações. Os chamados “**gastos tributários**”, que representam renúncias de impostos e contribuições em favor de produtores ou consumidores de combustíveis fósseis, e os “**gastos diretos**” que são transferências de recursos públicos para beneficiar o setor de alguma forma, por exemplo, gastos públicos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) voltados ao desenvolvimento de tecnologias ou para perfurações exploratórias, ou, ainda, para investimentos em infraestruturas que beneficiam diretamente o setor. Nos dois casos, cabe notar que podem ocorrer subsídios tanto ao consumo quanto à produção.

O Fundo Monetário Internacional (FMI), também realiza cálculos dos subsídios aos combustíveis utilizando uma metodologia mais ampla que busca valorar danos e custos causados pelos combustíveis fósseis, por meio de impactos como a poluição atmosférica, congestionamentos, acidentes de trânsito. As estimativas do Fundo em termos globais apontaram em 2015 o valor **de US\$ 5,3 trilhões em subsídios anuais**⁵, o que equivale a 6,3% do PIB (Produto Interno Bruto) global.

Em resumo, todas as metodologias têm limitações e por serem distintas também não podem ser comparadas. Outra dificuldade considerável, diz respeito às comparações entre países, neste caso em especial com metodologias como a da OCDE que computa “gastos tributários” que estão conectados ao tratamento tributário de referência que é próprio de cada país e que, portanto, não pode ser comparável ao tratamento tributário de outros países.

Isto nos mostra que o desafio de medir e reformar os subsídios aos combustíveis fósseis é de fato grandioso, que vai além das dificuldades metodológicas, do conteúdo técnico e da falta de transparência dos governos. Construir uma visão pública sobre o tema, dada suas amplas conexões com questões políticas, econômicas, sociais, ambientais e climáticas que impactam toda a sociedade, é fundamental para caminhar na direção

2 Disponível em: https://www.iea.org/media/weowebiste/energysubsidies/G20_Subsidy_Joint_Report.pdf

3 Disponível em: https://www.iea.org/media/g20/G20_SWG_FFSR_Update_March2017_IEAOECD.pdf

4 Disponível em: <https://www.iea.org/statistics/resources/energysubsidies/>

5 Disponível em: <https://www.vox.com/2015/5/20/8630913/IMf-fossil-fuel-subsidies>

da eliminação dos subsídios. Por isto, este tem sido um esforço conduzido, também, por organizações não governamentais em âmbito internacional e nacional.

Em 2015 o Overseas Development Institute (ODI), em parceria com **Oil Change International (OCI)** e International Institute for Sustainable Development (IISD), publicaram estudos para todos os países do G20.

No Brasil, o estudo de caso apontou “gastos tributários” e “gastos diretos” da ordem de US\$ 4,9 bilhões anuais entre 2013 e 2014, o equivalente a R\$ 15 bilhões por ano. Além destes subsídios, foram também identificados como parte dos subsídios os investimentos da Petrobrás e os financiamentos públicos com juros subsidiados, embora nestes dois casos com problemas de confiabilidade já que é difícil estimar que parte efetivamente dos investimentos e financiamentos corresponde a subsídios.

Em 2018 o Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), em parceria com a Fundación Ambiente y Recursos Naturales (FARN) na Argentina, aceitou o desafio de iniciar o trabalho de mensuração dos subsídios aos combustíveis fósseis, cada organização em seu país. No caso do Brasil, o estudo partiu da metodologia desenvolvida por ODI/OCI/IISD e de sua base de dados, foram também utilizados dados da OCDE.

Os estudos de caso sobre os subsídios, em contexto internacional, reforçam a importância de uma maior transparência dos dados, incluindo suas metodologias de construção. Necessidade fortemente corroborada pelo levantamento aqui realizado.

Dada a complexidade do tema e dos interesses que o cercam e a amplitude do que se pode considerar subsídios aos combustíveis fósseis, o tema da reforma dos subsídios requer um debate político acerca de quais incentivos governamentais são justificáveis econômica e socialmente. Requer, ainda, debater quais subsídios são mais custosos, equivocados e injustos do ponto de vista social e ambiental, assim como aqueles que são de eliminação mais factível no curto e médio prazos, seja em função do ambiente político mais favorável, seja em função da presença de alternativas econômica-social-ambiental à substituição do uso de combustíveis fósseis por outras fontes menos impactantes. A construção desta agenda propositiva, dada sua complexidade e barreiras à sua implementação deve ser parte de um esforço que agregue várias forças e instituições.

O ESTUDO COMPLETO E A BASE DE DADOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DO INESC:

<http://www.inesc.org.br/biblioteca/publicacoes/subsidios-aos-combustiveis-fosseis-no-brasil-conhecer-avaliar-reformar/view>

► ESCOLHAS METODOLÓGICAS



NOTAS METODOLÓGICAS:

1. Neste estudo utilizamos a definição de Gastos Tributários adotada pela OCDE. Assim, entendemos que gastos tributários fornecem benefícios ou preferências (i. e, renúncias, desonerações, deduções, diferimentos, alteração de alíquotas, modificação da base de cálculo) para a produção ou o consumo de combustíveis fósseis, tanto em termos absolutos quanto relativos a outras atividades ou produtos. Nessa acepção, os gastos tributários são, portanto, preferências relativas dentro do sistema tributário de um país, que são medidas com referência a um tratamento tributário de referência (benchmark) estabelecido por esse país. A esse respeito, ver: <http://www.oecd.org/site/tadffss/methodology/>
2. Os Gastos Públicos foram identificados em Programas e Ações orçamentárias que beneficiam o setor, seja na forma de subvenções econômicas, gastos em P&D, infraestrutura, manutenção entre outros e nas distintas etapas da cadeia produtiva. Foram utilizadas duas categorias de

busca: i) por empresas favorecidas com transferências orçamentárias; ii) por gastos com ações orçamentárias que favoreceram o setor. Foram evitadas duplas contagens.

3. Há uma separação metodológica importante entre os Subsídios Nacionais e os “subsídios” na forma de Investimentos e Financiamentos. Para os Subsídios Nacionais, mesmo com dificuldades metodológicas associadas às lacunas de informações, interpretações conceituais, falta de transparência, é possível afirmar que as informações e estimativas são representativas dos subsídios concedidos ao setor de Óleo & Gás (O&G) em suas diversas formas e distintas etapas da cadeia produtiva. Já os subsídios públicos embutidos nos Investimentos e Financiamentos são ainda mais opacos e difíceis de estimar, por isto, a pesquisa apresenta os dados disponíveis para ambas as categorias, mas não os considera no cálculo total dos subsídios os quais incluirão, portanto, somente os “Subsídios Nacionais” compostos pelos “Gastos tributários” e “Gastos diretos”. Desta forma, em contrapartida, pode-se afirmar que os valores apresentados na pesquisa estão subestimados.
4. No caso dos Investimentos é difícil identificar os subsídios dado o limitado escopo das informações publicamente disponíveis sobre transferências governamentais para as estatais (e vice-versa), bem como da distribuição de investimentos dentro de suas estruturas verticalmente integradas.
5. No caso dos Financiamentos, as informações acerca das condições financeiras dos contratos de empréstimo e dos custos incorridos pelo governo para “levantar” os recursos emprestados e vinculados a tais contratos, sejam eles com a Petrobras ou empresas privadas, são insuficientes para se chegar a uma avaliação mesmo que estimativa do tamanho dos subsídios envolvidos.

SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO E SUBSÍDIOS AO CONSUMO:

Esta classificação é importante pois permite uma melhor aproximação à visão de quem se beneficia mais diretamente dos subsídios. A complexidade do setor de Óleo & Gás reforça a importância de uma visão dos subsídios a partir da estruturação da cadeia de produção e do consumo.

A **cadeia de produção** do setor é convencionalmente dividida em **fases**:



UPSTREAM, fase onde estão as atividades de busca, identificação e localização das fontes de óleo, e ainda o transporte deste óleo extraído até as refinarias, onde será processado. Esta etapa é denominada Exploração e Produção (E&P);



MIDSTREAM, fase onde as matérias-primas (hidrocarbonetos) são transformadas em produtos prontos para uso específico (gasolina, diesel, querosene, GLP, nafta, óleo lubrificante). As atividades desta fase também são denominadas de refino;

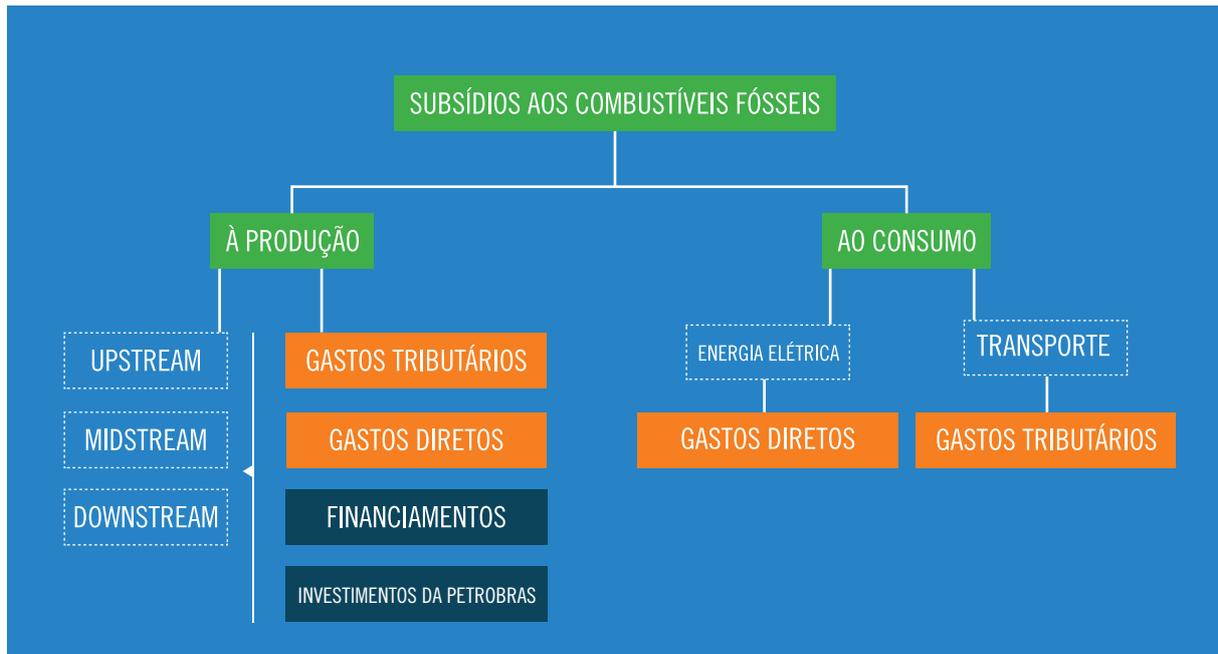


DOWNSTREAM, fase ligada à logística, ou seja, o transporte dos produtos da refinaria para a distribuição e comercialização dos derivados do petróleo.

Em síntese, os subsídios à produção, estão orientados às empresas nestas distintas fases, sejam elas públicas ou privadas, e no geral têm o efeito de favorecer a lucratividade do setor.

Já os subsídios ao consumo estão orientados para reduzir o custo dos combustíveis para o consumidor, seja para o transporte, público, privado ou de cargas, ou geração de energia elétrica.

O esquema a seguir mostra como os subsídios se relacionam com as distintas fases da cadeia de Óleo & Gás, evidencia a distinção entre subsídios à produção e ao consumo e oferece alguns exemplos práticos de subsídios segundo esta divisão.



PERÍODO E MOEDA:

O levantamento foi realizado para o período de 2013 a 2017. Em função da alta variação entre os anos, são apresentados os dados globais para o período e os dados por ano. Optou-se por não incluir neste momento estimativas para 2018, ano a partir do qual medidas legislativas já tomadas e outras em debate no Congresso Nacional impactarão sensivelmente os subsídios, na direção de sua ampliação, não sendo possível neste momento oferecer estimativas com algum grau de confiança. Os valores são apresentados em reais (preços correntes) e em dólares dos EUA com base em valores médios anuais conforme US Revenue Service (IRS).

SÍNTESE DOS DADOS

GASTOS TRIBUTÁRIOS (1): R\$ 309,36 BILHÕES OU US\$ 107,94 BILHÕES ENTRE 2013 E 2017

SUBSÍDIOS NACIONAIS		VALORES CORRENTES (R\$)				
GASTOS TRIBUTÁRIOS	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL GASTOS TRIBUTÁRIOS	68.360.816.539	67.550.307.129	57.213.714.884	58.162.523.675	58.074.196.973	309.361.559.200
Redução do PIS/COFINS para combustíveis	39.873.128.711	40.885.965.912	34.651.665.912	31.534.565.912	31.534.565.912	178.479.892.359
REPETRO: Regime Aduaneiro Especial de Exportação e de Importação de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e de Lavra das Jazidas de Petróleo e de Gás Natural.	11.901.000.000	8.671.000.000	11.436.000.000	13.047.000.000	13.047.000.000	58.102.000.000
Cide-Combustíveis	11.481.000.000	12.225.000.000	5.441.000.000	8.694.750.000	8.694.750.000	46.536.500.000
REIDI: Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura (REIDI Energia)	1.927.125.523	2.059.423.409	2.165.776.132	2.273.506.369	2.375.034.449	10.800.865.882
REPEX: Regime aduaneiro especial de importação de petróleo bruto e seus derivados	1.597.192.000	1.597.192.000	1.597.192.000	1.597.192.000	1.597.192.000	7.985.960.000
Termoeletricidade	366.889.770	557.324.871	658.080.587	439.462.706	485.733.876	2.507.491.810
Gás Natural Liquefeito (energia)	679.159.840	902.458.716	592.569.048	148.675.958	158.024.916	2.480.888.478
REPENEC: Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera Nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	263.440.630	385.482.754	360.040.735	188.482.411	0	1.197.446.530
REPORTO: Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária.	269.182.412	255.281.797	284.917.394	190.610.764	119.649.052	1.119.641.419
Infraestrutura energia (geral)	2.697.653	11.177.670	26.473.076	48.277.555	62.246.768	150.872.722

SUBSÍDIOS NACIONAIS **VALORES CORRENTES CONVERTIDOS EM DÓLAR MÉDIO ANUAL (US\$)**

GASTOS TRIBUTÁRIOS	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL GASTOS TRIBUTÁRIOS	30.396.094.504	27.560.304.826	16.497.610.982	16.013.910.703	17.481.696.861	107.949.617.876
Redução do PIS/COFINS para combustíveis	17.729.270.214	16.681.340.641	9.991.829.848	8.682.424.535	9.492.644.766	62.577.510.004
REPETRO: Regime Aduaneiro Especial de Exportação e de Importação de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e de Lavra das Jazidas de Petróleo e de Gás Natural.	5.291.685.193	3.537.739.698	3.297.577.855	3.592.235.683	3.927.453.341	19.646.691.770
Cide-Combustíveis	5.104.935.527	4.987.760.098	1.568.915.802	2.393.928.965	2.617.323.901	16.672.864.292
REIDI: Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura (REIDI Energia)	856.881.068	840.238.029	624.502.922	625.965.410	714.941.135	3.662.528.564
REPEX: Regime aduaneiro especial de importação de petróleo bruto e seus derivados	710.178.746	651.649.123	460.551.326	439.755.507	480.792.294	2.742.926.996
Termoelectricidade	163.134.624	227.386.728	189.757.955	120.997.441	146.217.302	847.494.050
Gás Natural Liquefeito (energia)	301.983.032	368.200.211	170.867.661	40.935.010	47.569.210	929.555.124
REPENEC: Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera Nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	117.136.785	157.275.705	103.817.974	51.894.937	0	430.125.402
REPORTO: Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária.	119.689.823	104.154.140	82.156.111	52.480.937	36.017.174	394.498.185
Infraestrutura energia (geral)	1.199.490	4.560.453	7.633.528	13.292.278	18.737.739	45.423.488

1 Neste estudo utilizamos a definição de gastos tributários adotada pela OCDE. Ver escolhas metodológicas.

SÍNTESE DOS DADOS

GASTOS DIRETOS (2): R\$ 33,33 BILHÕES OU US\$ 11,13 BILHÕES ENTRE 2013 E 2017

SUBSÍDIOS NACIONAIS		VALORES CORRENTES (R\$)				
GASTOS DIRETOS	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL GASTOS DIRETOS	5.290.138.689	5.967.588.180	8.542.449.523	7.463.596.634	6.071.612.813	33.335.385.840
CCC Conta de Consumo de Combustíveis	4.043.000.000	4.658.000.000	7.223.000.000	6.339.000.000	5.056.000.000	27.319.000.000
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético - Carvão Mineral Nacional	1.004.000.000	1.123.000.000	1.216.000.000	1.005.000.000	909.000.000	5.257.000.000
Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural	128.512.158	136.456.344	13.949.892	60.889.643	80.229.073	420.037.109
Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	37.445.709	17.974.246	76.081.021	51.867.066	24.849.814	208.217.856
CT-Petro	29.732.239	31.967.870	13.220.002	6.837.560	1.533.927	83.291.598
Extração de Petróleo e Gás	47.448.583	189.721	198.608	2.366	0	47.839.277

SUBSÍDIOS NACIONAIS

VALORES CORRENTES CONVERTIDOS EM DÓLAR MÉDIO ANUAL (US\$)

GASTOS DIRETOS	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL GASTOS DIRETOS	2.352.218.181	2.434.756.500	2.463.220.739	2.054.955.021	1.827.698.017	11.132.848.457
CCC Conta de Consumo de Combustíveis	1.797.687.861	1.900.448.796	2.082.756.632	1.745.319.383	1.521.974.714	9.048.187.387
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético - Carvão Mineral Nacional	446.420.631	458.180.335	350.634.371	276.707.048	273.630.343	1.805.572.729
Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural	57.141.911	55.673.743	4.022.460	16.764.769	24.150.835	157.753.718
Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	16.649.937	7.333.434	21.938.011	14.280.580	7.480.378	67.682.339
CT-Petro	13.220.204	13.042.787	3.811.996	1.882.588	461.748	32.419.323
Extração de Petróleo e Gás	21.097.636	77.405	57.269	651	0	21.232.961

2 Ressalta-se que os valores relativos à CCC não se enquadram totalmente no conceito de Gastos Diretos dado que em sua maior parte são cobrados dos consumidores de energia elétrica (ver Box: CCC).

▶ INVESTIMENTOS DA PETROBRAS

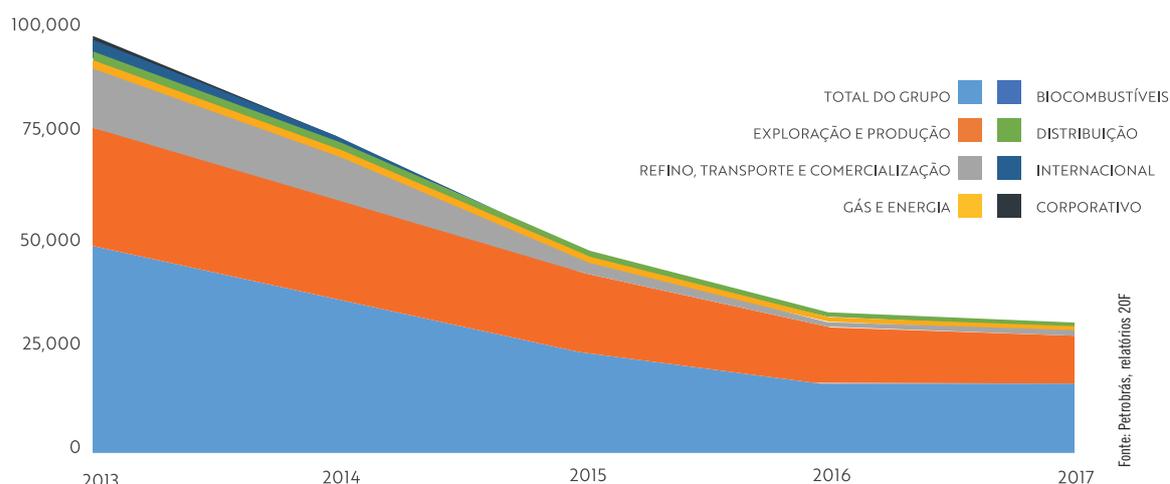
A Petrobrás é uma empresa de economia mista, sociedade de capital aberto, sendo a União sua acionista majoritária e sua controladora com 50,26% das ações ordinárias. O governo federal mantém controle sobre o orçamento de investimento, estabelece limites para os mesmos e para as dívidas de longo prazo. Como uma entidade controlada pelo Estado, a empresa entrega suas propostas de orçamento anual para o Ministério do Planejamento e de Minas e Energia. Após revisão por estas autoridades governamentais, o Congresso brasileiro deve aprovar o orçamento (Petrobrás, Balanço 2017).

No período 2013-2017 os investimentos da Petrobras totalizaram US\$ 305,42 bilhões com um pico histórico em 2013, quando atingiram US\$ 48 bilhões. A partir deste ano, os investimentos recuaram fortemente em todos os segmentos de negócios, mas em especial no segmento de refino, transporte e distribuição. Este segmento, que em 2013 recebeu US\$ 14,2 bilhões, 30% dos investimentos totais, em 2017 obteve US\$ 1,2 bilhão, apenas 9% dos investimentos totais da companhia.

Em contrapartida, apesar da queda, o segmento de E&P ampliou fortemente sua participação nos investimentos totais da companhia. Em 2013 tais investimentos foram da ordem de US\$ 27,6, representando 47% dos investimentos totais, e em 2017 recuaram para US\$ 12,4 bilhões representando, contudo, uma concentração de 82% dos investimentos totais da companhia.

Tal dinâmica de investimentos fortemente influenciada pela exploração do pré-sal apresenta seus resultados no período recente onde o Brasil tornou-se um exportador líquido de petróleo e importador líquido de derivados de petróleo. As importações crescentes de derivados de diesel e gasolina, por sua vez, têm sido conduzidas em sua maioria por empresas privadas. Em 2017, 78,6% das importações de gasolina e 95,7% de diesel foram feitas por empresas privadas, mostrando em contrapartida uma forte redução da participação da Petrobras como importadora de combustíveis.

INVESTIMENTOS DA PETROBRAS POR SEGMENTO 2013/2017 (EM US\$ MILHÕES)



Nota: O segmento corporativo compreende atividade que não podem ser atribuídas a outros segmentos, incluindo administração, despesas gerais administrativas e despesas atuariais relacionadas aos nossos benefícios de pensão e assistência médica para funcionários aposentados e seus dependentes.

Fonte: Petrobrás, relatórios 20F

INVESTIMENTOS DA PETROBRAS POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

ANO	Total do Grupo	Exploração e Produção	Refino, Transp. e Com.	Gás e Energia	Biocombustíveis	Distribuição	Internacional	Corporativo
2013	48.097	27.566	14.243	2.716	143	514	2.368	547
2014	37.004	24.164	7.778	2.545	112	446	1.513	446
2015	23.058	19.131	2.534	793	43	255		302
2016	15.859	13.509	1.168	717	96	139		230
2017	15.084	12.397	1.284	1.127	35	109		132
TOTAL	305.427	177.841	83.707	21.519	870	3.659	13.362	4.469

Fonte: Balanços Financeiros, Formulários 20 F – 2013 a 2017

► FINANCIAMENTOS

FINANCIAMENTOS DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES) À PETROBRÁS:

O BNDES é o principal agente financiador interno da Petrobrás e é também seu maior acionista público com 6,87% das ações, juntamente com outros 9,7% das ações controladas pelo BNDESPar.

No portal de transparência do BNDES estão registrados entre 2013 e 2017 os valores totais contratados pela Petrobrás de R\$ 12,23 bilhões de reais dos quais:

- R\$ 9,87 bilhões foram contratados pela Petrobrás Netherlands B V
- R\$ 1,51 bilhões foram contratados pela Petrobrás SA.
- R\$ 849 milhões foram contratados pela Transpetro.

OS SUBSÍDIOS NAS OPERAÇÕES DO BNDES

Há dois tipos de subsídios embutidos nas operações do BNDES:

O subsídio financeiro, também chamado subsídio explícito, que é regulado pela Lei nº 12.096/2009. Ele é explícito porque anualmente são alocados recursos públicos do orçamento federal para custeá-los. O seu valor é definido pela diferença entre o que paga o mutuário final e o custo da fonte do recurso (no geral a Taxa de Longo Prazo – TLP, que pode ser acrescida de uma porcentagem fixa).

O subsídio creditício, também chamado de subsídio implícito, que é definido pela diferença entre o custo de financiamento do Tesouro Nacional e a remuneração dos empréstimos ao BNDES. É denominado implícito porque seus impactos não possuem destaque próprio no orçamento.

Embora a realidade hoje seja de devolução de recursos do BNDES ao Tesouro e não novas capitalizações, os recursos até hoje repassados implicaram subsídios implícitos que perdurarão ao longo de toda a existência do financiamento.

Embora o BNDES estime tais subsídios, não é possível identificar quais são os subsídios explícitos e implícitos embutidos nas operações de financiamento por setor ou segmento de atividade. Logo, não é possível saber qual o tamanho dos subsídios vinculados ao financiamento às empresas do setor de O&G.

FINANCIAMENTOS DA CAIXA ECONÔMICA E DO BANCO DO BRASIL À PETROBRÁS:

Os balanços da Petrobras informam os seguintes financiamentos:

- Em 9 de abril de 2015: contrato de financiamento, por meio de sua controlada integral, Petrobras Distribuidora S.A, com o Banco do Brasil, no valor de R\$ 4,5 bilhões (US\$ 1,5 bilhões), destinado a capital de giro, com vencimento em março de 2021;
- Em 17 de abril de 2015: contrato de limite de financiamento pré-aprovado (standby), com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 2 bilhões (US\$ 0,8 bilhões) e prazo de até 5 anos.

FINANCIAMENTOS DO BNDES ÀS EMPRESAS PRIVADAS DO SEGMENTO DE EXPLORAÇÃO & PRODUÇÃO:

Os dados encontrados indicam a existência de 23 empresas que operam em diversos segmentos ligados à E&P tais como construção de embarcações, manutenção de equipamentos subsea, construção de rebocadores. Contudo, as informações disponíveis nos sites das empresas e no banco de dados do BNDES não permitem afirmar tratar-se de financiamentos exclusivamente ligados à E&P de petróleo e gás.

Os valores contratados pelas 23 empresas entre 2013 e 2017 totalizam R\$ 3,7 bilhões.

► UMA AGENDA EM TRÊS ATOS: CONHECER, AVALIAR, REFORMAR!

A aridez e complexidade dos subsídios aos combustíveis fósseis, além dos diversos interesses e forças que os movem e dos múltiplos impactos envolvidos em um processo de reforma, planejado ou não, requerem esforços múltiplos, sistemáticos e de distintos atores, públicos e privados, governamentais e não governamentais.

O compromisso, voluntário, assumido pelo governo brasileiro junto ao G20 de progressiva eliminação dos subsídios aos combustíveis fósseis é uma oportunidade política para abertura de espaço para o debate interno. O esforço aqui realizado é apenas um primeiro passo para a identificação de quais são, quanto são, quem se beneficia e quais os custos sociais e ambientais de tais subsídios. Não é uma tarefa fácil, nem de curto prazo, mas é inadiável.

Uma agenda propositiva, na visão do Inesc, deveria ser construída em três frentes paralelas: i) conhecer com mais exatidão quais são e quanto são os subsídios, e para isto é preciso mais transparência. Para tal, fez-se necessário rediscutir o conceito brasileiro de gastos tributários; ii) avaliar quais subsídios são mais custosos, danosos e de reforma mais factível, o que requer um esforço de organizações como o Inesc, mas que precisa ser assumido pelo próprio governo; iii) reformar, a partir de uma agenda de compromisso de médio prazo.

Nesse sentido, esperamos que este estudo contribua para iniciar o diálogo com órgãos de governo, especialistas no tema, com outras organizações que possam se somar a esta iniciativa, e com a população em geral.

Na sequência são destacados achados que ancoram uma agenda propositiva

OPACIDADE DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS:

1. Todas as renúncias identificadas carecem de transparência acerca das metodologias utilizadas para sua mensuração por parte da Receita Federal do Brasil (RFB), de mecanismos de acompanhamento e avaliação. E mais: alguns gastos tributários violam regra legal que estabelece a obrigação de definição de prazo de vigência da desoneração. Esta é uma das lacunas já apontadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no Acórdão TCU nº 1205/2014.
2. O REPETRO, regime aduaneiro que configura a renúncia mais relevante para o segmento Upstream do Petróleo, caracterizado por elevados custos e investimentos, não tem estimativas publicadas nos demonstrativos de Gastos Tributários da RFB. O mesmo acontece com outro regime aduaneiro, o REPEX.
3. O conceito de gastos tributários não é capaz de separar as desonerações que integram das que não integram a estrutura básica do sistema tributário, o que amplia a margem para o uso indevido de critérios. O conceito de gastos tributários não tem uma definição consensual, podendo ser mais ou menos restritivo entre os países. O conceito no Brasil é mais restritivo, permitindo que práticas consideradas como gastos tributários em outros países, não sejam aqui.
4. Todas as renúncias relativas aos Regimes REPETRO, REPEX, REIDI, REPORTO, às Termoeletricas

e, igualmente, assim como as Isenções Fiscais de âmbito regional carecem de maior transparência no detalhamento de setores e subsetores beneficiados e valores.

5. A transparência envolvendo os subsídios ao consumo de combustíveis fósseis é ainda mais crítica: i) as perdas de recursos da CIDE-combustíveis e PIS/COFINS não são estimadas nos demonstrativos de Gasto Tributário da RFB. A CIDE-combustíveis é estimada na Carga Tributária (2015), não ocorrendo o mesmo no caso do PIS/COFINS; ii) Na Conta de Consumo de Combustíveis-CCC não é possível identificar quais subsídios são pagos pelo consumidor brasileiro e quais são oriundos de transferência de recursos públicos.
6. Com a aprovação da Lei N° 13.586 de 2017 os subsídios aos combustíveis fósseis deverão crescer de forma expressiva e beneficiar não somente a Petrobras mas, também, as petroleiras estrangeiras.

AGENDA PROPOSITIVA

CONHECER:

1. Diálogo com Receita Federal para a discussão do conceito de gastos tributários e para a construção de metodologia de mensuração desses gastos aplicados aos combustíveis fósseis que considere a distinção entre subsídios à produção e ao consumo, em linha com as lacunas e sugestões já apontadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no Acórdão TCU n° 1205/2014. Seria útil ainda que a norma legal apresentasse algumas diretrizes que orientassem a composição da estrutura básica do sistema tributário.
 - Aprovação da proposta legislativa que acaba com o sigilo fiscal dos beneficiários de Gastos Tributários no Brasil, o que permitiria identificar quais são os beneficiários vinculados ao setor de Óleo&Gás.
 - O monitoramento anual e de médio prazo dos subsídios adicionais garantidos pela Lei N° 13.586 de 2017 é um passo importante na construção de uma agenda rumo à reforma dos subsídios aos fósseis.

AVALIAR:

- A reforma de subsídios ao consumo de combustíveis fósseis pode ter importantes implicações econômicas e sociais, de cunho nacional e regional. Depois de melhor conhecidos os subsídios, precisam ser adequadamente avaliados e, em circunstâncias apropriadas, reformados.
- A necessária reforma dos subsídios aos combustíveis fósseis requer, uma avaliação de quais subsídios são mais impactantes ambientalmente, considerando também quais são mais custosos, equivocados e injustos do ponto de vista socioambiental, assim como aqueles que são de eliminação mais factível no curto e médio prazos; seja em função do ambiente político mais favorável, seja em função da presença de alternativas econômica-social-ambiental à substituição do uso de combustíveis fósseis por outras fontes. A construção desta agenda propositiva, dada sua complexidade e barreiras à sua implementação, deve ser parte de um esforço que agregue várias forças e instituições.

OPACIDADE DOS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS SUBSIDIADOS ORIENTADOS AO SETOR DE O&G:

O BNDES, principal banco público nacional de financiamento ao setor de O&G, tem conseguido um avanço importante em termos de transparência dos contratos de financiamento como também de explicitação de metodologias para estimar subsídios explícitos e implícitos embutidos em suas operações. Contudo, não há um esforço específico do Banco para mensuração dos subsídios, explícitos e implícitos, a partir de uma visão setorial, no caso para o setor de O&G. Em que pese o atual cenário de descapitalização do Banco e de redução dos investimentos e financiamentos da Petrobras este é um desafio que se mantém relevante na direção de desvendar quais são os subsídios vinculados ao financiamento público ao setor.

AGENDA PROPOSITIVA:

CONHECER: Diálogo com BNDES para estimular a realização de estudo setorial de subsídios, metodológico e prático, para estimar os referidos subsídios.

CONHECER, AVALIAR, REFORMAR!

Dadas as muitas lacunas de transparência aqui evidenciadas, há que se reconhecer a necessidade de uma mensuração mais robusta, o que deveria ser tarefa do próprio governo brasileiro, como parte do seu compromisso junto ao G20.

Tal mensuração deve estar em linha com outros compromissos também assumidos, em especial o Acordo do Clima (INDC) e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Neste sentido, um primeiro e grande desafio seria a inclusão do Brasil na estratégia de revisão de pares, acordada entre Ministros das Finanças do G20, em 2013.

Nesta revisão, os países dialogam mais detidamente sobre metodologias para mensuração e avaliação dos subsídios, enfrentando questões em aberto não só sobre o escopo do que deveria ser considerado subsídio no contexto de cada país, mas também o que seria um subsídio “ineficiente” ou que levaria ao “desperdício”.

No processo de construção dos relatórios, além dos dois países pares, outros países e a OCDE também participam por meio de especialistas revisores. Entre os aspectos positivos relatados no processo está a aprendizagem mútua e uma compreensão mais realista dos desafios enfrentados pelos esforços de reforma. Um efetivo envolvimento de instituições não governamentais e da opinião pública neste processo seria, contudo, um esforço adicional e central para que se avance no desafio de conhecer, avaliar e reformar os subsídios aos combustíveis fósseis

▶ EQUIPE INESC

Conselho Diretor

Enid Rocha Andrade da Silva
Júlia Alves Marinho Rodrigues
Luiz Gonzaga de Araújo
Márcia Anita Sprandel
Pedro de Carvalho Pontual

Conselho Fiscal

Ervino Schmidt
Iliana Alves Canoff
Romi Márcia Bencke
Suplente: Lucas de Alencar oliveira

Colegiado de Gestão

Iara Pietricovsky de Oliveira
José Antonio Moroni

Coordenadora da Assessoria Política

Nathalie Beghin

Gerente Financeiro, Administrativo e de Pessoal

Maria Lúcia Jaime

Assistente da Direção

Ana Carolina Soares
Ana Paula Felipe
Marcela Coelho M. Esteves

Assessoria Política

Alessandra Cardoso
Carmela Zigoni
Cleomar Souza Manhas
Grazielle Custódio David
Leila Saraiva Pantoja
Márcia Hora Acioli
Matheus Peres Machado Magalhães
Yuriê Baptista César

Assessoria Técnica

Dyarley Viana de Oliveira

Assessoria de Comunicação

Silvia Alvarez

Educadora Social

Thallita de Oliveira

Contadora

Rosa Diná Gomes Ferreira

Assistente de Contabilidade

Ricardo Santana da Silva

Técnico de Informática

Pablo dos Santos Lages

Auxiliares Administrativos

Adalberto Vieira dos Santos
Eugênia Christina Alves Ferreira
Isabela Mara dos Santos da Silva
Josemar Vieira dos Santos

Auxiliar de Serviços Gerais

Roni Ferreira Chagas

Estagiários/as

Lucas Daniel Rodrigues de Souza

Lucas Miguel Salomão Meireles

Thaís Vivas

APOIO INSTITUCIONAL

Charles Stewart Mott Foundation

Christian Aid

Embaixada da França

Fastenopfer

Fundação Heinrich Böll

Fundação Ford

GDF – CDCA / Secretaria da Criança

GDF – Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade

Racial e Direitos Humanos

IBP – Center on Budget and Policy Priorities

Instituto C&A

Kindernothilfe - KNH

Norwegian Church Aid

Open Society Foundations

Oxfam Brasil

Pão para o Mundo

União Europeia

INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos

Endereço: SCS Quadra 01 - Bloco L, nº 17, 13º Andar Cobertura

- Edifício Márcia

CEP 70. 3037-900 - Brasília/DF

Telefone: + 55 61 3212-0200

E-mail: inesc@inesc.org.br

Página Eletrônica: www.inesc.org.br

